

2	31	Juiz de Direito Thales Pimentel Saboia, Titular da 1ª Vara Cível de Canindé	8500229-29.2023.8.06.0028
2	32	Juíza de Direito Janaina Graciano de Brito, Titular da Vara Única Criminal de Aracati	8500334-82.2023.8.06.0035
3	37	Juiz de Direito Alfredo Rolim Pereira, Titular da 2ª Vara de Pacajus	8500189-14.2023.8.06.0136
4	54	Juíza de Direito Juliana Bragança Fernandes Lopes, Titular do Juizado Auxiliar da 12ª Zona Judiciária	8500088-21.2023.8.06.0089

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 08 de janeiro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/3654> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00001/2024

Disponibilização: 08/01/2024 às 17h12m

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº **0000212-52.2023.2.00.0806** (sistema PJeCOR).

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei de Organização Judiciária e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 51/2023/CGJCE, publicada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo de 01/12/2023, que instaurou Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000212-52.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR);

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 3775045), nos autos da Sindicância Administrativa de nº 0000212-52.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº 0000212-52.2023.2.00.0806 (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/3435> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 01497/2024

Disponibilização: 08/01/2024 às 14h08m

PORTARIA N. 01497/2023

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Dra. Raquel Otoch Silva, protocolado através do PA nº 8518837-59.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Antonia Patricia Rodrigues da Silva, Técnica Judiciária, matrícula 1995, lotada na 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para substituir o servidor Aldo Herbest Bastos Xavier, Diretor de Secretaria/Gabinete, matrícula 24855, lotado na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 8 e 20 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.